PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO Nº 10 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009

DELEGA COMPETENCIA AO CHEFE DE GABINETE PARA AUTORIZAR A LIQUIDACAO E PAGAMENTO DE CONTRATOS, CONVENIOS OU CONGENERES.

PORTARIA 10/09 - SMTRAB

O Secretário Municipal do Trabalho , no uso de suas atribuições legais RESOLVE :

1 - Delegar ao Senhor Luiz Marco Mognon , Chefe de Gabinete, RF 778.375-2, a competência para autorizar a liquidação e pagamento de Contratos, Convênios ou Congêneres, firmados pelo Secretário Municipal do Trabalho, sem prejuízo das competências delegadas pela Portaria nº 038/2008/SMTRAB.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.